



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 213/2013


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor da servidora municipal, Elizangela Mara dos Santos, para participar do Curso SIOPS, na cidade de Curitiba, dos dias 02 a 04 de dezembro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 28 dias do mês de novembro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

29/11/2013

No Jornal O. AMP

Céd f6 cc 0739

Ed. Nº 0382 25